



Conselho Administrativo

RECEBEMOS
EM 09/09/2020
Edy J. H.

Ata de Reunião Ordinária 20/2020

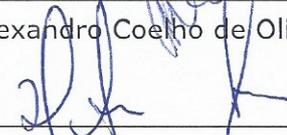
Aos 02 dias do mês de setembro de 2020, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Paragominas/PA, deu-se início às 8h30 a reunião ordinária com a presença dos conselheiros: Edivan de Moura Lima, Gleidson Soares Costa, Danderson Elias Oliveira e Maria da Conceição Cordeiro. O presidente do conselho deu início aos trabalhos lendo a convocatória 020/2020 onde convoca todos os membros para esta reunião ordinária com as seguintes demandas: Aprovação da ata anterior 19/08 lida e aprovada por unanimidade, onde o Conselheiro Alexandre se absteve do voto visto estar ausente a reunião. Logo após o presidente Danderson Oliveira informou e apresentou a todos a Convocação do Conselheiro Gleidson Soares a compor este Conselho em substituição a Conselheira Edilene Nunes e posteriormente fez a leitura do expediente e demandas, foi analisado o balancete financeiro mês de julho conforme ofício recebido N 291 /2020 referido Balancete foi avaliado pelo Conselho, onde o Conselheiro Alexandre detectou erro na data da Resolução n 019/2020, onde se lê: "deliberação da plenária do dia 29/01/2018" e datado de 26 de agosto de 2020. Com isso o Conselho resolve devolver o Balancete do mês de Julho/2020. Conselho observa também erros nos Ofícios de Encaminhamento desde Janeiro/2020 e por já haverem sido aprovados, solicita que sejam corrigidos para serem devidamente arquivados. Em decorrência aos trabalhos, o presidente informa haver recebido o Termo Aditivo 11/20 que trata da continuação dos serviços do SISPREV WEB - Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda. A diretora Administrativa Cristiane, foi convidada a informar ao Conselho a necessidade da continuidade dos trabalhos efetuados por essa empresa. Desta forma, o presidente Danderson Oliveira deliberou e convocou o Conselheiro Alexandre Oliveira efetuar a Relatoria com apresentação no dia 09/09/2020. A diretoria Administrativa do IPMP informou a todos o que o Instituto tem efetuado quanto a realização do Curso CPA 10 destinados aos Conselheiros. O presidente deixou aberto a palavra aos Conselheiros, onde o conselheiro Alexandre fez ponderamento quanto a necessidade de ser efetuado o devido Curso de forma presencial e informa votar contra a realização de forma virtual, e questiona que caso o instrutor seja do grupo de risco, que seja designado outra pessoa para sua aplicação e faz ponderamento quanto as assessorias realizadas a este Instituto como a impor a atuação das atividades do Instituto e conselhos. Seguindo a pauta, o que ocorrer, foi pontuado a realização do CPA 10. Havendo discussão por todos, o Presidente Danderson Oliveira coloca em regime de votação a aceitação virtual ou não do Curso CPA 10. Isto posto, o Conselho Administrativo do IPMP votou contra ao formato EAD onde a DI Blase Consultoria Financeira Ltda ofertou e espera a reorganização do Instituto para ofertar o curso de forma presencial. Assim, esta ATA, eu Edivan Moura, lavrei a presente Ata, onde após lida e aprovada, será assinada por todos.



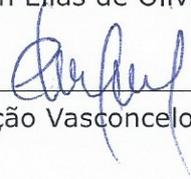
Paragominas-PA, 02 de setembro de 2020.



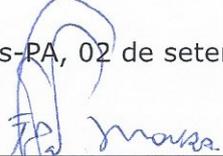
Alexandro Coelho de Oliveira



D'Anderson Elias de Oliveira



Maria da Conceição Vasconcelos Fonseca



Edivan de Moura Lima



Gleidson Soares Costa